

carta trazida pelo sr. Dr. Assis, emissário
rio da Destilaria Gameleira, aos Tapirapé
em agosto/93.

Confresa, 31 de Maio de 1993

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data 15/10/93
cod TAD00000

**AOS
ÍNDIOS TAPIRAPÉ**

Recebemos no ano passado, por intermédio do Padre Canuto, carta assinada pelo Alberto Tapirapé, em que é demonstrado o interesse dos índios Tapirapé de reivindicarem a posse de certa área na região do Urubu Branco.

A carta nos sensibilizou muito, pois relata em linguagem simples e comovente, como a região entre o Xingu e o Araguaia era habitada pelos índios há muitos anos atrás e como, no caso dos Tapirapé, a população foi reduzida a cerca de 48 pessoas que se localizaram na atual aldeia, situada na foz do Tapirapé junto ao Araguaia. Estes fatos ocorreram há mais de 60 anos atrás e atualmente entre a área do Urubu Branco e a aldeia Tapirapé, a distância é superior a 150km, existindo entre os dois pontos dezenas de fazendas e propriedades.

Infelizmente nem os índios nem nossas empresas tem o poder de reverter o processo histórico.

A redução da população indígena e a conseqüente redução da área de ocupação efetiva, fez com que áreas não ocupadas fossem consideradas como devolutas e vendidas a particulares pelo governo do Estado de Mato Grosso, há quase 50 anos atrás.

Hoje parte da área do Urubu Branco, após passar pelas mãos de inúmeros proprietários, pertence à Sociedade Agrícola Lucrion Ltda, empresa associada à Destilaria Gameleira.

Outra parte pertence aos antigos donos da Frenova ou seus sucessores, pois temos conhecimento de que parte da área já foi vendida a terceiros.

A parte do Norte da área aberta onde se localiza a Fazenda Agroselva pertence a Destilaria Gameleira.

Do ponto de vista legal estamos convictos de que não existe qualquer direito que assegure aos índios Tapirapé a possibilidade de reivindicarem as áreas legalmente ocupadas pelos atuais proprietários, há tantos anos.

Participamos do longo e trabalhoso processo que levou o governo a criar a reserva Tapirapé/Karajás na confluência dos rios Tapirapé e Araguaia, reserva esta com cerca de 75.000ha. Além desta reserva situada na margem esquerda do Araguaia, a Ilha do Bananal é constituída de reservas indígenas ou áreas de preservação permanente, que podem e vem sendo usadas pelos índios Karajás e Tapirapé como ampliação de sua reserva específica.

Nestas condições não vemos como podemos ampliar a área já disponível dos índios Tapirapé, destinando-lhe parte da área do Urubu Branco, que não conta com ocupação indígena há mais de 80 anos.

Em consideração, entretanto, ao fato da carta dos Índios Tapirapé, ter indicado o desejo de diálogo, e em consideração ainda ao fato do Dr. Armando Monteiro, presidente do

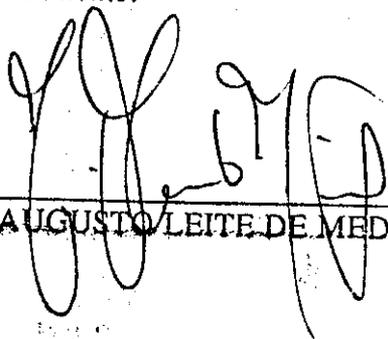
UJ

Grupo que controla a Destilaria Gameleira, ser uma pessoa extremamente sensível e aberta aos problemas das populações indígenas, vimos por intermédio desta, nos colocar a interia disposição dos índios Tapirapé, para conhecermos as suas pretensões e razões e para que possamos ter uma idéia de onde se localizaria a área pretendida, mesmo porque ela pode estar fora das nossas propriedades.

A data e o local da reunião poderá ser marcado por intermédio do Padre Canuto, do Prefeito de Confresa ou através do portador da presente.

Na certeza de que o melhor caminho para a solução de qualquer problema é o diálogo, como aliás foi proposto na carta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.



JOSE AUGUSTO LEITE DE MEDEIROS